ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 04 DE outubro DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PROTOCOLO Nº 090
Apda. De Goiânia 04/10/21
Júlio César
Assinatura

"Cria o Programa "SOS Idosos Desaparecidos" no Município de Aparecida de Goiânia, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia o "Programa SOS Idosos Desaparecidos".

Art. 2º O "Programa SOS Idosos Desaparecidos" terá os seguintes objetivos:

I. Realizar campanhas para prevenção do desaparecimento de idosos, bem como de orientação e prevenção a golpes ou situações que coloquem em risco a integridade física e moral do idoso;

II. Realizar campanhas para divulgação e localização de pessoas idosas desaparecidas;

III. Divulgar fotos dos idosos desaparecidos nos Órgãos e Entidades Públicas Municipais.

Art. 3º O Poder Executivo designará o Órgão Público que ficará responsável pela coordenadoria e a execução do "Programa SOS Idosos Desaparecidos".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, 04 de Outubro de 2021.

MARCOS MIRANDA
Vereador

Av. Versalles, Qd. 04 Lt.18/21 Residencial Maria Luiza Aparecida de Goiânia CEP: 74968-870
Gabinete 14 – (62) 32832525 – ramal 258

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de garantir o direito da pessoa idosa que tem algumas particularidades, pois sofrem com mais doenças crônicas e fragilidades, Ainda que o envelhecimento aconteça sem a presença de doenças, ele envolve perdas funcionais como é o caso da mobilidade e da audição, citados acima.

É por isso que o cuidado ao idoso deve ser estruturado de forma diferente da que é realizada para os jovens, afinal, é preciso considerar todas essas situações adversas.

Garantir a qualidade de vida de uma pessoa idosa é o dever da sociedade, é preciso estar atento de alguns sinais que podem indicar a necessidade de buscar ajuda profissional, como oscilações no humor, alterações nos padrões de sono, perda de memória e desorientação.

O projeto SOS Idosos Desaparecidos no Município vem realizar campanhas de prevenção ao desaparecimento de idosos, de conscientização sobre o cuidado com a pessoa idosa, visando a orientar como proceder após a constatação de desaparecimento do idoso; e fomentar a criação de um sistema unificado de comunicação entre os órgãos públicos e demais entidades que lidam com a população idosa, com o objetivo de integralizar informações e facilitar o acesso à localização de idosos desaparecidos.

O projeto SOS Idosos Desaparecidos terá como finalidade apoiar a realização de palestras, seminários, eventos, ações educativas, divulgação de material em espaços públicos, com informações preventivas, dentre outras atividades, a fim de conscientizar e orientar dos procedimentos acerca do desaparecimento de uma pessoa idosa.

Aparecida de Goiânia, 04 de Outubro de 2021.

MARCOS MIRANDA
Vereador

FLS: 04

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº 090 / 21 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 04 / 10 / 21.

Julio César

Secretaria

Recebi um
04/10/2021
Harly Ane